



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 14 / 05 / 2024

Cláudia Rogéria da Silva

Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0819, DE 14 DE MAIO DE 2024.

*“Dispõe sobre concessão de promoção por
Titularidade e Escolaridade a servidor
ocupante de cargo de provimento efetivo, e
dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 63, incisos I a III da Lei Municipal nº. 2.267/2015;

CONSIDERANDO que a servidora concluiu Curso de Nível Médio no ano de 2012, formalizando requerimento para concessão de promoção por titularidade e escolaridade por meio do Processo Administrativo 2024022711008 - 2024002073, com Parecer Jurídico nº 351/2024, da Procuradoria Geral do Município, bem como, despacho do Grupo Gestor manifestando favoráveis ao pedido;

DECRETA:

Art. 1º. Fica CONCEDIDO 5% de Promoção por Titularidade e Escolaridade sobre o vencimento base, à servidora pública municipal, **MARZILIA BARBOSA DE SOUZA E SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Comunitário de Saúde, matrícula nº 502953, do quadro de servidores permanentes da Prefeitura de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei 2.267/2015 e documentos constantes do Processo Administrativo nº. 2024022711008 - 2024002073.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de maio de 2024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal